



## **MUNICÍPIO DO CORVO**

# **EDITAL**

**José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo:**

**FAZ SABER**, nos termos do disposto no Artº. 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões desta Câmara que se realizam, actualmente, na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, pelas 15,00 horas nos seguintes dias de cada mês: **JANEIRO – 21; FEVEREIRO – 4 e 18; MARÇO – 3 e 17; ABRIL – 7 e 21; MAIO - 5 e 19; JUNHO - 9 e 23; JULHO – 7 e 21; AGOSTO - 11 e 25; SETEMBRO - 8 e 22; OUTUBRO - 6 e 20; NOVEMBRO - 3 e 17; DEZEMBRO - 1 e 15.** Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital em caso de ser reunião pública.

**Será pública a primeira reunião de cada mês.**

**Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**

**Paços do Município, 8 de Janeiro de 2016**

**O Presidente da Câmara,**